

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

UNIDADE EMITENTE: CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRAÇÃO Nº 009/2025 – ASSUNTO GERAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DE AR-CONDICIONADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO/MA. INTERESSADO: DIRETORIA ADMINISTRATIVA. ANÁLISE PELO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO-MA: *REGULAR*.

## I – RELATÓRIO

Vem a esta Controladoria Geral do Município o Processo Administrativo nº 009/2025, interessado: **Diretoria Administrativa**, cujo objeto é **EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DE AR-CONDICIONADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO/MA** na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 003/2025**, para exame dos aspectos técnicos e formais.

Assim sendo, o Órgão de Controle Interno da Câmara Municipal de Coelho Neto, atendendo ao que determina o art. 74. da Constituição Federal de 1988, apresenta a análise e a respectiva manifestação, conforme a seguir.

## II – ANÁLISE

A análise realizada por esta unidade, visa o controle e verificação da formalização dos atos. Assim, o aludido processo encontra-se instruído com as peças listadas na seção Formalização.

## II.1 – FORMALIZAÇÃO

Os autos encontram-se formalizados até a presente data com a documentação a seguir, com análise realizada por esta Controladoria embasada no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 086/2023 e Portaria Legislativa nº 151/2023-GAB/PRES:

- Abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado sob o número **009/2025** em 13 de janeiro de 2025;
- Solicitação de abertura de processo de Dispensa de Licitação feita pela Diretoria Administrativa, contendo a justificativa para a contratação, a especificação do objeto e quantidades demandadas em 13 de janeiro de 2025;
- Ato de nomeação da Diretora Administrativa (Portaria nº 001/2025);
- Documento de Oficialização da Demanda (DOD) em 10 de janeiro de 2025;
- Termo de Referência em 10 de janeiro de 2025;
- Despacho – Presidência a Diretoria Administrativa em 14 de janeiro de 2025;
- Solicitação de pesquisa de mercado em 16 de janeiro de 2025;
- E-mails enviados;
- Despacho da Diretoria Administrativa para a Presidência em 24 de janeiro de 2025;
- E-mails recebidos;
- Orçamentos de fornecedores do ramo;
- Planilha média orçamentária em 24 de janeiro de 2025;
- Despacho à Contabilidade com solicitação de dotação orçamentária em 27 de janeiro de 2025;
- Declaração de Dotação e Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro em 27 de janeiro de 2025;
- Portaria nº 023/2025-GAB/PRES – Nomeação Contador;
- Despacho da Contabilidade à Presidência em 27 de janeiro de 2025;
- Declaração do Ordenador de Despesas em 27 de janeiro de 2025;
- Declaração de adequação orçamentária e financeira em 27 de janeiro de 2025;
- Autorização do Termo de Referência em 27 de janeiro de 2025;
- Autorização de Dispensa de Licitação em 27 de janeiro de 2025;
- Autuação do Processo em 27 de janeiro de 2025;

- Despacho do Edital de Dispensa Eletrônica nº 003/2025 à Assessoria Jurídica para análise e emissão de Parecer em 27 de janeiro de 2025;
- Parecer Jurídico em 27 de janeiro de 2025;
- Portaria de nomeação nº 018/202-GAB/PRES – Advogado;
- Despacho à Comissão de Contratação;
- Aviso de Dispensa Eletrônica nº 003/2025/CMCN;
- Publicação do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 003/2025/CMCN;
- Portaria nº 020/2025 – Comissão de Contratação;
- Ata de proposta – Dispensa Eletrônica nº 003/2025;
- Ata Final - Dispensa Eletrônica nº 003/2025;
- Ata de Propostas Readequadas – Dispensa Eletrônica nº 003/2025;
- Termo de adjudicação - Dispensa Eletrônica nº 003/2025;
- Documentos de participantes da Dispensa;
- Documentação de habilitação e regularidade fiscal/trabalhista da empresa **BV SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA CNPJ nº 49.201603/0001-40**;
- Justificativa de contratação via dispensa de licitação em 07 de fevereiro de 2025;
- Solicitação de análise e parecer jurídico em 07 de fevereiro de 2025;
- Parecer Jurídico Conclusivo em 07 de fevereiro de 2025;
- Solicitação de análise e emissão de parecer técnico do Controle Interno em 07 de fevereiro de 2025;

### III - CONCLUSÃO

Considerando todo o exposto, à luz da lei vigente, manifesto pela regularidade processual da contratação em tela, por dispensa de licitação na forma eletrônica, opinando favoravelmente a ratificação da presente contratação.

Oriento ainda que seja promovida a atualização das certidões de regularidade fiscal/trabalhista que estejam vencidas no futuro e eventual ato de celebração de contrato advindo da contratação em tela e que atenda ao princípio da publicidade, promovendo as publicações de praxe, inclusive nos meios de transparência municipal, PNCP e TCE/MA.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**COELHO NETO**

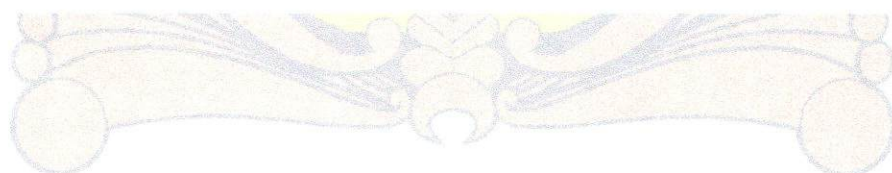
TRABALHANDO POR VOCÊ!

PA N° 009/25  
FLS: 248  
ASS: *ccosta*

É o parecer, salvo melhor juízo.

Coelho Neto/MA, 07 de fevereiro de 2025.

**Maxmiller Rufino de Sousa**  
Controlador Interno  
Câmara Municipal de Coelho Neto/MA  
Portaria nº 022/2025/GAB/PRES



**ED. VEREADOR FRANCISCO FERREIRA**

Rua Rio Branco, s/nº - Bairro Centro | CEP 65.620-000 | CNPJ: 06.779.540/0001-00

E-mail: [camaramunicipalcn8@gmail.com](mailto:camaramunicipalcn8@gmail.com)